

## **INDICAÇÃO Nº 64/2024**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que estude a possibilidade de estender o atendimento da Farmácia Municipal nos finais de semana.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o Chefe do Poder Executivo que realize estudos visando estender o horário de atendimento da farmácia municipal.

A farmácia municipal aberta nos finais de semana traz uma série de benefícios, dentre elas, oferecer acesso contínuo a medicamentos e cuidados de saúde para aqueles que precisam durante os dias em que muitas farmácias privadas estão fechadas. Especialmente para pessoas que necessitam de medicamentos de uso contínuo ou em situações de emergência.

Além de ajudar a descongestionar os serviços de emergência dos hospitais, uma vez que muitos casos que podem ser tratados com medicamentos simples podem ser resolvidos diretamente na farmácia. Isso ajuda a reduzir o tempo de espera e a carga de trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que se concentrem em casos mais graves.

Em suma, ter uma farmácia municipal disponível nos finais de semana é uma forma de garantir que os cidadãos que tenham acesso aos cuidados de saúde, promovendo o bem-estar da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
**VEREADOR**